



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: A319C-F57F9-FE4AE



Termo de Notificação 00054/2020-2

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 14956/2019-6, 03678/2018-3

Classificação: Pedido de Reexame

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 3678/2018 – FISCALIZAÇÃO – AUDITORIA – ACÓRDÃO TC 651/2019 – PLENÁRIO.

Criação: 10/01/2020 10:32

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PMA - Prefeitura Municipal de Alegre

Fica o senhor **PAULO LEMOS BARBOSA NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 0001/2020**, prolatada no Processo TC 14956/2019, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões ao Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público de Contas, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do recurso. O conteúdo integral da Decisão Monocrática 0001/2020, bem como da peça inicial do Pedido de Reexame encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)